



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N. 223, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fundamento no artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 51 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Prefeitura Municipal, sob a Presidência do primeiro, as seguintes pessoas:

- 01 - EROTILDE FERREIRA NEVES;
- 02 - KATIA CILENE PILÃO BERNARDINO;
- 03 - SONIA MARIA RODRIGUES.

Artigo 2º - A competência e responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal está prevista na Lei Federal 8666/93 e legislação vigente.

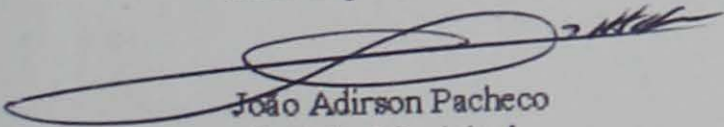
Artigo 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo artigo 1º deste Decreto, será de apenas 01 (um) ano, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal n. 8666/93, sendo exercido gratuitamente e, considerando prestação de relevantes serviços ao Município.

Parágrafo 1º - Os membros da CPL poderão ser desligados ou substituídos, provisória e ou definitivamente, a qualquer tempo, independentemente do prazo previsto no 'caput' deste artigo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

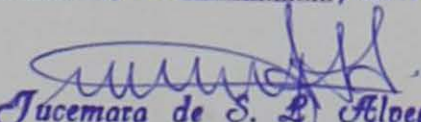
Registre-se e Publique-se.

P.M. Espírito Santo do Turvo, 13 outubro de 1998.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
223, fls. 011, Livro nº 001

  
Jucemara de S. L. Alves  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP